



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 77/2024

CONTRATO Nº 40/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: M H BRENTEGANI SERVIÇOS MEDICOS - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

PROCESSO: 1662/2021

VALOR: R\$ 633.633,66

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 77/2024, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO CIAS, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M H BRENTEGANI SERVIÇOS MEDICOS - ME, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracaj, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado **M H BRENTEGANI SERVIÇOS MEDICOS - ME**, estabelecida à Av Paraná nº 28, Centro, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 19.865-000, inscrita no CNPJ sob nº 36.297.712/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Mario Henrique Brentegani, possuidor do RG nº 263074778-SP e CPF nº 312.812.678-05, doravante apenas e simplesmente chamada de CONTRATADA tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 40/2021, referente ao Pregão Presencial nº 08/2021, Proc. Adm. nº 1662/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO CIAS (CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A SAÚDE DE PEDRINHAS PAULISTA).

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO

1. Fica aditada por 12 meses a vigência do contrato nº 40/2021, com início em 02 de agosto de 2024.

1.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 633.633,66 (Seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos). O novo valor decorre de reajustamento do valor da unidade da hora pela variação percentual do IPCA (IBGE), previsto na Cláusula 4.2 do contrato de origem, relativo ao período anterior de 12 (doze) meses, já publicado, que foi de 4,23%, que será fixo e irrevogável durante a vigência contratual referida na cláusula primeira acima. Sendo o valor global estimado conforme tabela abaixo:

Lote	Quant. Horas estimada ano	Unid	Descrição	R\$ p/ hora	R\$ Total por Ano
01	3.762	Hora	Serviços médicos (Clínico Geral) 3 vezes por semana em dias úteis (segunda a sexta feira) das 07h00 às 19h00 horas - sendo 12 horas por dia	168,43	633.633,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



1.2 Esclarece que na quantidade estimada de horas estão inclusas 630 horas médicas relativas à contratação de mais um médico clínico geral para atendimento de 6 horas diárias, todas as quintas e sextas-feiras, conforme solicitado pela secretaria municipal de saúde.

1.3 As despesas irão onerar as seguintes dotações:

02 – Poder Executivo

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0023.2041.0000 - Manut. de Programa de Saúde

3.3.90.39.50.0000 - Serviço Médico – Hospitalar, Odontológico. (316 – F2)

3.3.90.39.50.0000 - Serviço Médico – Hospitalar, Odontológico. (127 – F1)

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro no Art. 57, inciso II, c.c Art. 65 inciso II, “d” da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 40/2021.

2.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pelo contratado.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 01 de agosto 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau
Contratante

M H BRETEGANI SERVIÇOS MEDICOS - ME - Contratada

Mario Henrique Brentegani - Representante Legal

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____